



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO Nº 1790, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a convocação da “5ª Conferência Municipal de Saúde” de Santa Rita d'Oeste e, “1ª Conferência Intermunicipal” e da outras providências.

O Prefeito Municipal Alaor Pasian, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita d'Oeste e, 1ª Conferência Intermunicipal aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, a realizar-se no dia 11 de abril de 2019, no CIC localizado na Rua sete, 885 – Centro – Santa Fé do Sul-SP.

Artigo 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Saúde como Direito e Consolidação e, Financiamento do SUS”.

Artigo 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário, Coordenador ou Diretor Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Artigo 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 1ª Conferência intermunicipal de Saúde a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

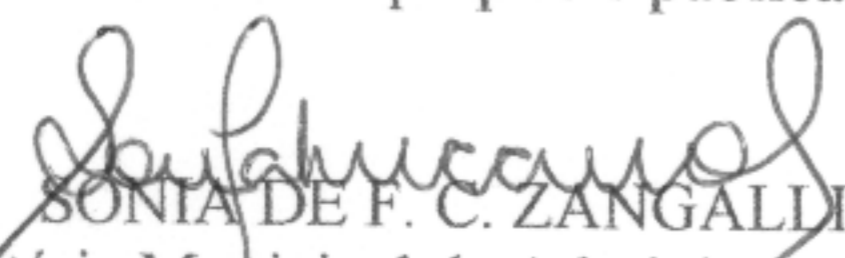
Artigo 5º - As despesas com a realização da 1ª Conferência intermunicipal de Saúde, correrão a cargo de recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 01 de abril de 2019

  
ALAOR PASIAN  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE F. C. ZANGALLI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças